



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº 364 /2022

Autor: Deputado Jeová Vieira Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, que seja realizada no próximo dia 20 de maio de 2022, em horário a ser definido, na cidade de Cajazeiras, **SESSÃO SOLENE** destinada a entrega da **Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim**, ao **REVERENDÍSSIMO PADRE ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO**, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 1975, de 16 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu, por meio da Resolução nº 1800/2019, a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim, que será outorgada às personalidades paraibanas ou não, que tenham de distinguido através de ações reconhecidamente meritória, em favor do desenvolvimento do Estado da Paraíba, nas áreas religiosa e educacional.

Em 15 de dezembro de 2021, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 379/2021, que concede a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim, ao Reverendíssimo Padre Antonio Luiz do Nascimento, e sancionado pelo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Deputado Adriano Galdino, conforme Resolução nº 1.975, de 16 de dezembro de 2021.

Em 22 de março de 2022, foi aprovado neste Parlamento o Requerimento 358/2022, de autoria da Deputada Estadual Dr^a Paula, requerendo a realização de Sessão Solene, com o objetivo de comemorar o terceiro ano de fundação da ACAL – Academia Cajazeirense de Artes e Letras e o quinquagésimo oitavo aniversário da fundação da Difusora Rádio Cajazeiras, bem como de entregar das Medalhas de “Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena”, “Padre Inácio de Sousa Rolim - Padre Rolim”, e “Mérito Jornalístico Lena Guimarães” já aprovadas pela Assembleia Legislativa, a destacadas personalidades paraibanas, a ser realizada na cidade de Cajazeiras no dia 20 de maio do ano em curso, em local e horário a serem agendados posteriormente.

Objetivando minimizar os trabalhos legislativos, a Sessão Solene, ora proposta, poderá ser realizada no mesmo dia, local e horário aprovados através do Requerimento 358/2022, acima registrado, ou seja, 20 de maio de 2022, na cidade de Cajazeiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, 30 de março de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual